



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381/2019-PRA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.035317/2019-15, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 010/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 239/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa NOEM CONSULTORIA EM MATERIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Lopes, 1717 Sala E 5A - Jardim Macarengo, São Carlos -SP, CEP 13.560/460, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.113.268/0001-11, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, com fundamento nos itens 17.1.1., alínea "a", e 17.7, alínea "b", do Edital Pregão Eletrônico nº 010/2019, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 03/10/2019, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2149426** e o código CRC **09E2830C**.

Referência: Processo nº 23075.035317/2019-15

SEI nº 2149426

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 23/09/2019 11:15:45.